



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

R E S O L U Ç Ã O   N º   0 7   ,   D E   1 6   D E   A B R I L   D E   1 9 9 3

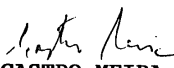
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso da atribuição conferida pelo artigo 17, inciso XXI, do Regimento Interno, resolve, "ad referendum" do Plenário:

Art. 1º. Alterar o Anexo II, da Resolução nº 02, de 1992, deste Tribunal, na forma do Anexo da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
JUIZ CASTRO MEIRA  
Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 07 , DE 16 DE ABRIL DE 1993.

.....

III - Secretaria Judiciária

1. Gabinete do Diretor de Secretaria

(1) Diretor de Secretaria - DAS 101.5

1.1 - Seção de Precatório.

(1) Supervisor de Seção - GRG.

1.2 - Seção de Registros e Informações.

(1) Supervisor de Seção - GRG.

1.3 - Seção de Informações Processuais, de Análises e Classificação de Feitos.

(1) Supervisor de Seção - GRG.

1.4 - Seção de Registros e Autuações.

(1) Supervisor de Seção - GRG.

1.5 - Seção de Coordenação dos Trabalhos de Taquigrafia.

(1) Supervisor de Seção - GRG.

1.6 - Seção de Apanhamento Taquigráfico.

(1) Supervisor de Seção - GRG.

1.7 - Seção de Revisão das Notas Taquigráficas.

(1) Supervisor de Seção - GRG.

1.8 - Seção de Arquivo das Notas Taquigráficas.

(1) Supervisor de Seção - GRG.

1.9 - Seção de Conservação das Notas Taquigráficas e de sua Indexação.

(1) Supervisor de Seção - GRG.

1.10 - Seção de Apoio Administrativo.

(1) Supervisor de Seção - GRG.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



2. Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma.

(1) Diretor de Divisão - DAS 101.3

2.1 - Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 1ª Turma.

(1) Supervisor da Seção - GRG.

2.2 - Seção de Processamento de Mandado de Segurança, "Habeas Data", "Habeas Corpus", Mandado de Injução e Outros Procedimentos da 1ª Turma.

(1) Supervisor de Seção - GRG.

2.3 - Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 1ª Turma.

(1) Supervisor de Seção - GRG.

3. Divisão de Processamento das Causas de Competência da 2ª Turma.

(1) Diretor de Divisão - DAS 101.3

3.1 - Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 2ª Turma.

(1) Supervisor de Seção - GRG.

3.2 - Seção de Processamento de Mandado de Segurança, "Habeas Data", "Habeas Corpus", Mandado de Injução e Outros Procedimentos da 2ª Turma.

(1) Supervisor de Seção - GRG.

3.3 - Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e Expedientes da 2ª Turma.

(1) Supervisor de Seção - GRG.

4. Subsecretaria do Plenário.

(1) Diretor de Subsecretaria - DAS 101.4

4.1 - Seção de Processamento das Causas de Competência do Pleno.

(1) Supervisor de Seção - GRG.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



4.2 - Seção de Coordenação e Publicação dos  
Acórdãos e do Expediente do Pleno.

(1) Supervisor de Seção - GRG.